



PUBLICADO NO DOLM

31 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.545/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
032460	ALEX WILLIANS DE SOUZA	04/04/2022 a 03/05/2022
032567	ERNESTO JOSÉ BRINCO NASCIMENTO	04/04/2022 a 03/05/2022
033119	GLEISSIA SAMPAIO ARAÚJO	05/04/2022 a 04/05/2022
033274	JOCIMAR BARROS NASCIMENTO	05/04/2022 a 04/05/2022
033125	JOSÉ ROCHA SILVA JÚNIOR	05/04/2022 a 04/05/2022
030619	MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS	11/04/2022 a 10/05/2022
033092	RAFAEL GONÇALVES AGUIAR	05/04/2022 a 04/05/2022
033209	THIAGO DOS SANTOS ROCHA ARAUJO	05/04/2022 a 04/05/2022
032905	WELINGTON ALVES XAVIER	05/04/2022 a 04/05/2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari